



PUBLICADO NO DOLM

29 / 05 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.482/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa OFFICE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.687.065/0001-18, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário padrão em madeira, com assistência técnica de montagem e garantia incluídas, para a recepção do anexo, sala de serviços do anexo, sala de acessibilidade do anexo, sala da ouvidoria da mulher, sala de reuniões do anexo, sala do arquivo e do almoxarifado, sala da taquigrafia, sala da sonorização, sala de entrevistas, sala de reuniões da sede, plenário, antessala do plenário e outros setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e condições previstas do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/04/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de Maio de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari